



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Comissão de Finanças, Orçamento e Economia

Emenda modificativa de autoria da Finanças, Orçamento e Economia ao Projeto de Lei de autoria do **Poder Executivo** que, “**Dispõe sobre a Superintendência Municipal de Trânsito no município de Luziânia e dá outras providências**”.

O Presente Projeto de Lei foi encaminhado a esta Comissão a fim de ser apreciado conforme previsto no artigo 51, do Regimento Interno.

Nesse sentido, a Comissão de finanças, Orçamento e Economia entende que deve modificar e renumerar os incisos do Art. 12 do Projeto em análise.

Assim, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto em análise nesta Comissão:

EMENDA MODIFICATIVA

APROVADO EM	<u>21/07/2022</u>	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR	<u>unanimidade</u>	DE VOTOS (<u> </u> X <u> </u>)
CÂMARA MUNICIPAL EM	<u>18/07/2022</u>	
PRESIDENTE:	<u>[Assinatura]</u>	
1º SECRETÁRIO:	<u> </u>	
2º SECRETÁRIO:	<u> </u>	

“**Modifica e renumera os incisos do Artigo 12** do Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo que, “Dispõe sobre a Superintendência Municipal de Trânsito no município de Luziânia e dá outras providências”.

- Modifica e renumera os incisos do Artigo 12 ao referido projeto que passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 12.....

I.....

II.....

III.....

IV.....

V.....



Fone: (61) 3622-1880



www.luziania.go.leg.br



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

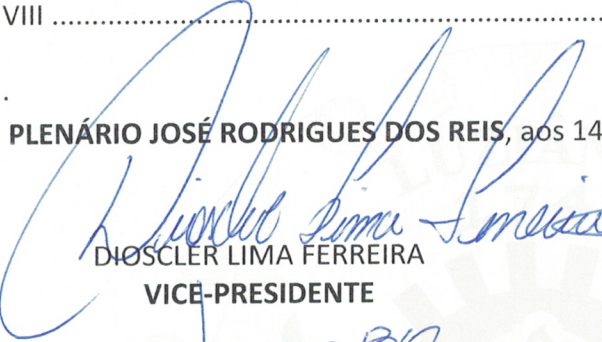
Comissão de Finanças, Orçamento e Economia

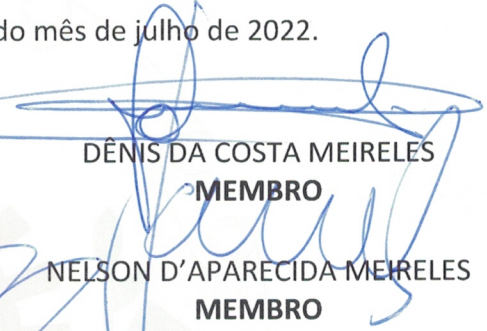
VI – promover a administração de terminais rodoviários do Município;

VII

VIII

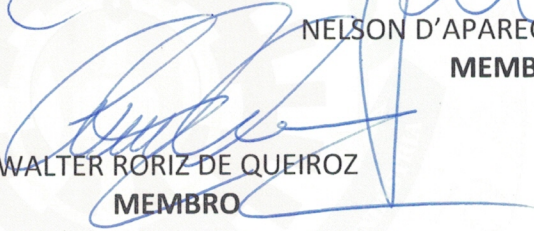
PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 14 dias do mês de julho de 2022.


DIOSCLER LIMA FERREIRA
VICE-PRESIDENTE


DÊNIS DA COSTA MEIRELES
MEMBRO


JAMAL SUBHI BAKER
MEMBRO


NELSON D'APARECIDA MEIRELES
MEMBRO


WALTER RORIZ DE QUEIROZ
MEMBRO

